

*Aprova a aquisição de 3 (três) Veículos Transporte Sanitário, com acessibilidade de 1 cadeirante, financiados através de recursos de Programa, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú.*

## RESOLUÇÃO Nº 321/2023 - CIBCE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
  2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
  3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite — CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
  4. A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
  5. O Ofício Nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, que solicita a aquisição de 3 (três) veículos de transporte sanitário com acessibilidade de 1 cadeirante, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde para o município de Maracanaú;
  6. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.0053844/2023-14 favorável à proposta de aquisição dos veículos referido no item 5;
- resolve:**


Art. 1º. Aprovar a proposta de aquisição de 3 (três) Veículos Transporte Sanitário, com acessibilidade de 1 cadeirante, financiados através de recursos de Programa, a serem repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Maracanaú, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Unitário
Maracanaú	5562465	10553026000123006	Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade de 1 cadeirante)	03	304.800,00
<b>Valor Total da Proposta: 914.400,00</b>					

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS